

Portaria n.º ARQ.0124/2020, de 05 de novembro de 2020

Determinar carga horária de trabalho semanal para servidores participantes de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) do IFSP.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º – **DETERMINAR** 01 (uma) hora de carga horária de trabalho semanal para servidores participantes de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) do IFSP.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de publicação, entretanto, são convalidadas todas as atividades realizadas anteriormente.

MARCEL PEREIRA SANTOS Diretor Geral Câmpus Araraquara

Publicado em

05/11/2020